

PORTRARIA N.º 4.416, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Portaria n.º 4.408, de 29 de junho de 2020, que “institui as reuniões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 4.408, de 29 de junho de 2020, que “institui as reuniões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente